PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Estabelece ponto facultativo no dia 01 de março de 2024 e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 03 de março é feriado Municipal, data em que se comemora o aniversário da cidade, de acordo a Lei nº 1009/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de março de 2024 (sexta-feira), nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, exceto para os serviços específicos de Limpeza e Saúde Pública, dada a essencialidade de tais serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 27 de fevereiro de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 27
Registrado no Livro 01 nº as fls. 24
Prefeitura Municipal de Lagamar 27/02/24
Aluna Rodrigues
Assessoria do Gabinete